



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2171

23 de Dezembro de 2021

PG. 1/2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 425/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: JHR CONSTRUTORA LTDA. ME.**

CNPJ nº 27.193.300/0001-90

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2021

**3 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA FLUVIAL na orla do Rio Paranapanema – Porto Tigre, Recursos do Governo Federal, Convênio nº 879041/2018, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Nova Londrina.

**4 - VALOR:** R\$.620.621,19 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

**5 - PRAZO PARA EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra será de 90(noventa) dias.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/12/2021 à 23/12/2022.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de dezembro de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2171

23 de Dezembro de 2021

PG. 2/2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 277/2021

23 de dezembro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419027	Valdinei Aparecido da Costa Serviços Gerais	01.02.2019 à 31.01.2020	22.12.2021 à 20.01.2022
52662	Sidney Alves de Paula Operador de Maquina Pesada	01.08.2017 à 31.07.2018	22.12.2021 à 31.12.2021
418090	Rosangela Fernandes dos Santos Serviços Gerais	24.01.2020 à 23.01.2021	22.12.2021 à 20.01.2022
419069	Marcos Luiz Cavazim Operador de Trator Agricola	06.03.2019 à 05.03.2020	22.12.2021 à 20.01.2022
9901	Lourdes Lino dos Santos da Silva Margarida	20.01.2018 à 19.01.2019	22.12.2021 à 20.01.2022
97411	Jose Josias dos Santos Operador de Trator Agricola	01.08.2019 à 31.07.2020	22.12.2021 à 20.01.2022
66371	Jorge Jose de Souza Serviços Gerais	03.05.2018 à 02.05.2019	22.12.2021 à 20.01.2022
419220	Gilvando Alves de Oliveira Motorista de Onibus/CP	26.06.2020 à 25.06.2021	22.12.2021 à 20.01.2022
419000	Fernando Lourenço Operador de Maquina Pesada	29.01.2020 à 28.01.2021	22.12.2021 à 20.01.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IrCtpv neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio